



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICA DATA DE POSSE DE SERVIDOR INDICADA, E DOS EFEITOS CONSTANTES NA PORTARIA Nº 089/2024.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o erro formal na indicação das datas de posse da servidora e efeitos em mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria é um Ato Oficial,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Retificar a Portaria nº 089/2024 que deu posse ao Servidor **WELLES DA SILVA SOUSA**, efetivo no cargo de Farmacêutico da Municipalidade, alterando a data de posse do servidor, bem como a dos seus efeitos como seguem:

Onde lê-se: ... para tomar posse na data de 1º de Abril de 2024

Leia-se: ... para tomar posse na data de 03 de Abril de 2024

Onde lê-se: ... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Leia-se: ... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 23 de Abril de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento